



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES  
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br  
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro  
ILHÉUS-BA**

INDICAÇÃO Nº /2022

Ilhéus/BA, 08 de agosto de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto ao órgão competente a realização do serviço de recuperação da pavimentação em paralelos da Rua Aldair Bairro Banco da Vitória.

**JUSTIFICATIVA:**

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Salienta-se que a mencionada indicação é de extrema importância para a comunidade do Banco da Vitória, uma vez que o período de chuvas assevera os problemas locais, tendo em vista a grande quantidade de buracos e lama que inviabilizam o tráfego dos veículos e a locomoção dos transeuntes, cerca de 15 (quinze) metros de esgoto a "céu aberto", gerando mal-estar, aparecimento de roedores, insetos, além do mau cheiro prejudicando a saúde da população.

Desta forma tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura para estes moradores, uma vez que a pavimentação asfáltica beneficiará a todos em virtude da melhoria no tráfego, diminuição da poeira, extinção dos buracos e segurança na locomoção.

Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

**Edvaldo Neto Gomes – UNIÃO BRASIL**  
Vereador